PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

LEI Nº 823/93

EMENTA: Introduz alterações na Lei Municipal nº 727/90, de 11-9-90.

A CAMARA DE VEREADORES DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o número de cargos do Quadro do Pessoal de Provimento em Comissão - Regime Jurídico Único, constante do Anexo II ao qual se refere o Inciso II do Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 727/90, de 11-09-90, de conformidade com o seguinte demonstrativo:

CARGO	Nº DE CARGOS ANTERIOR	Nº DE CARGOS ATUAL	SÍMBOLOS
Especialista em Saúde	30	36	CC-01 a CC-12

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três.

Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL Tribuna do Norte
Nº 770, Pág. 17
Data de 29/09/93